



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

DESPACHO Nº 7116/DGARH/2026

DESIGNAÇÃO DE TRABALHADORES RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO DE DENÚNCIAS

Considerando que,

1. O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, de entre outras medidas, aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC);
2. O RGPC é aplicável aos serviços da administração local que empreguem 50 ou mais trabalhadores, o que sucede no município de Moura, e assim é necessário implementar um programa de cumprimento normativo que inclui um Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um Código de conduta, um programa de formação e um **canal de denúncias**, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade (cf. n.º 1 do artigo 5.º do RGPC);
3. O n.º 1 do artigo 8.º do RGPC estatui que as entidades abrangidas dispõem de canais de denúncia interna e dão seguimento a denúncias de atos de corrupção e infrações conexas nos termos do disposto na legislação que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, o que veio a suceder com a introdução no ordenamento jurídico atual da Lei n.º 93/2021, de 20/12;
4. A referida Lei prevê a obrigatoriedade de se estabelecerem canais de denúncia interna (artigo 8.º e seguintes) e canais de denúncia externa (artigo 12.º e seguintes) e de acordo com os n.ºs 2 dos artigos 9.º e 13.º, as autoridades



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

competentes designam os trabalhadores responsáveis pelo tratamento de denúncias.

5. Designo, em conformidade com as disposições legais acima invocadas, como responsável pelo tratamento de denúncias, o técnico superior desta câmara municipal, Dr. David Miguel Milho Albino, o qual será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Dr.^a Salomé de Jesus Figueiras Pombinho Prates Baguinho Apolinário.
6. O presente despacho, produz efeito a contar do dia seguinte à data da sua assinatura.

Moura, 27 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

ALVARO JOSE PATO AZEDO

Digitally signed by ALVARO JOSE PATO AZEDO
Date: 2026.05.27 11:09:53
+01:00